

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE****INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE****DIRETORIA DE PESQUISA, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DA BIODIVERSIDADE**

EQSW 103/104, Bloco "D", Complexo Administrativo - Setor Sudoeste - Bairro Setor Sudoeste - Brasília - CEP 70670350

Telefone: (61) 2028-9055/9394

9ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação no âmbito do Comitê Interfederativo – CIF**04 de abril de 2017**

Aos 04 dias do mês de abril de 2017, às 14 horas e trinta minutos, deu-se início à 9ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Biodiversidade e Conservação (CTBIO), instituída pela Deliberação nº 07 de 11 de julho de 2016, do Comitê Interfederativo – CIF, por força do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta entre a União, Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, autarquias federais e estaduais com a SAMARCO Mineração S.A., VALE S.A. E BHP BILLITON BRASIL LTDA – TERMO, no âmbito da Ação Civil Pública nº 69758-61.2015.4.01.3400. A reunião ocorreu nas dependências da Superintendência do IBAMA em Brasília e por videoconferência para São Paulo, Minas Gerais e Espírito Santo com a participação dos representantes das instituições indicadas nas listas de presença, em anexo.

O Coordenador da Câmara Técnica abriu a reunião com uma breve apresentação dos participantes. Em seguida foi lida a pauta.

Quanto a Nota Técnica do Plano de Ação Emergencial, como não houve possibilidade de cumprimento do prazo previamente estabelecido, dia 20 de março, ficou estabelecido que haverá a articulação entre o IEMA, IBAMA e IEF para finalizar a nota e será encaminhada até o dia 20 de abril de 2017 à CTBio para que seja disponibilizada para assinatura digital dos representantes.

Quanto ao andamento da execução dos estudos previstos na Cláusula nº 164, o representante da Fundação, Bruno Pimenta, informou que o início das coletas se dará na próxima semana e que ao final de maio já terá dados preliminares sobre algumas espécies (camarão e peixes). O Coordenador da Câmara Técnica solicitou que a Renova apresente um relatório prévio para informar como está se dando a execução dos estudos. O representante da Fundação informou que os dados que poderão ser apresentados em maio são: listas de espécies coletadas, pontos de coleta, abundância da espécie (dados brutos). Ficou decidido que, a partir da análise prévia dos dados, será realizada uma reunião técnica no CEPTA para discussão sobre a questão da pesca na Bacia a ser realizada no mês de junho de 2017, em data ainda a ser definida. Quanto ao Plano de Trabalho apresentado pela Fundação, ficou decidido que será encaminhado aos membros da CTBIO para análise, que será coordenada pelo CEPTA. A CTBIO deverá, ao final, disponibilizar para assinatura digital dos membros. A previsão é que a Nota esteja finalizada no dia 28 de abril.

A Fundação Renova solicitou a palavra para informes sobre as cláusulas 181 e 182. Informou que não foram identificadas as diretrizes para os estudos previstos na Cláusula 181 nas Notas Técnicas apresentadas pelo IEF. O representante do estado de Minas Gerais deverá apresentar a Nota Técnica até dia 20 de abril à CTBIO. Será objeto de aprovação na próxima reunião da CTBIO, para posterior encaminhamento ao CIF.

O representante do IEMA informou que na oficina para diretrizes para elaboração do Plano de Ação do Rio Doce, previsto na Cláusula n 168, foi levantada a dúvida quanto a real delimitação geográfica da ÁREA AMBIENTAL 1. Ficou decidido que a CTBIO deverá encaminhar ao CIF uma recomendação para que se elabore um mapa com os limites da área e que seja objeto de deliberação.

Também foi discutido o atendimento da Cláusula nº 184, que trata do Programa de gerenciamento do plano de recuperação ambiental da Bacia do Rio Doce, especialmente sobre a obrigação de elaboração de sistemas de informação e de banco de dados. Ficou definido que a CTBIO deverá encaminhar uma Nota Técnica com algumas considerações no que se refere aos Programas de sua responsabilidade. A Nota Técnica deverá ser elaborada pelos integrantes da Câmara, sob a coordenação do IEMA/ES.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Marcelino De Oliveira, Coordenador CTBIO**, em 26/04/2017, às 16:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **1154797** e o código CRC **2E114559**.

Processo:02070.013872/2016-13